



Número: **0606021-76.2018.6.19.0000**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete Do Desembargador Federal**

Última distribuição : **30/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual, Execução - Cumprimento de Sentença**

Objeto do processo: **Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual - SOLIDARIEDADE**

Petição de pedido de cumprimento de sentença nos termos do artigo 523 do CPC nos próprios autos (ID 27034609), em virtude da decisão que determinou o recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)	
HELIO BATISTA BILHERI FILHO (EXECUTADO)	
	CARLOS ALBERTO SAMPAIO BRITES PINHEIRO (ADVOGADO) HELIO BATISTA BILHERI FILHO (ADVOGADO)
ELEICAO 2018 HELIO BATISTA BILHERI FILHO DEPUTADO ESTADUAL (EXECUTADO)	
	CARLOS ALBERTO SAMPAIO BRITES PINHEIRO (ADVOGADO) HELIO BATISTA BILHERI FILHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
SILVANI DAS GRACAS LOPES DIAS (INTERESSADO)	
Procuradoria Regional Eleitoral1. (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32008864	24/10/2023 16:11	Edital	Edital

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Av. Presidente Wilson, 198, 8º andar – Centro

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0606021-76.2018.6.19.0000 - Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

RELATOR: LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: HELIO BATISTA BILHERI FILHO

Advogados do(a) EXECUTADO: CARLOS ALBERTO SAMPAIO BRITES PINHEIRO - RJ0204942,
HELIO BATISTA BILHERI FILHO - RJ129577

EDITAL Nº 051/SEPRO/2023

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica (on-line) e **INTIMAÇÃO**, nos termos do art. 889, do Código de Processo Civil, extraído dos autos do Processo nº 0606021-76.2018.6.19.0000, relativo a Cumprimento de Sentença movido pela **UNIÃO FEDERAL** em face de **HELIO BATISTA BILHERI FILHO**, na forma abaixo:

LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO, DESEMBARGADOR ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER a quem interessar, em especial ao executado, que será realizado leilão público eletrônico de bem penhorado nos autos do processo judicial acima referido, pela Leiloeira Pública **Silvani Lopes Dias**, devidamente designada por este magistrado, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 041, e-mail: leiloeirasilvanidias@gmail.com e telefone (21) 2220-1461, nos seguintes termos:

Objeto do leilão: MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS MIX ESD, cor vermelha, Ano de Fabricação 2010, PLACA NSM5904, RENAVAL 738.161.373.

Condições do bem: O veículo encontra-se na posse e guarda do executado, Helio Batista Bilheri Filho, com endereço na Rua Teodorico Fonseca nº 525, Centro, Valença /RJ. Consta em seus registros débitos de IPVA



referentes aos exercícios de 2019 a 2023, totalizando R\$841,05, cujo ônus deve ser suportado pelo arrematante.

Valor da avaliação: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Data do primeiro leilão eletrônico: 27/11/2023, às 12h. Estimativa de encerramento prevista para 12h30min, após 3 minutos consecutivos sem lance, para venda a quem oferecer o maior lance, desde que por preço não inferior ao da avaliação.

Data do segundo leilão eletrônico, caso frustrado o primeiro: 04/12/2023, às 12h. Estimativa de encerramento prevista para 12h30min, após 3 minutos consecutivos sem lance, para venda a quem oferecer o maior lance, desde que por preço não inferior a 50% da avaliação.

Página eletrônica do leilão: www.leiloeirasilvani.com.br. Os interessados devem efetuar cadastro prévio e gratuito por este endereço eletrônico, com antecedência mínima de 48h da data do evento, onde também tomarão ciência das demais regras do leilão. A aprovação do cadastro será confirmada pelo e-mail informado pelo usuário.

Arrematação: O pagamento do preço deverá ser imediato, por meio de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal, obtida através do [link https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/). Clicar na opção “Depósitos Judiciais NÃO enquadrados na Lei 9.703/1998 e Lei 12.099/2009 ...”, em seguida “Confirmar”, “Primeiro Depósito”, “Declaro que o processo judicial NÃO se enquadra na lei 9.703/98 ou na Lei 12.099/2009” e, por fim, “Confirmar”.

Comissão da leiloeira: 5% sobre o valor ofertado, a ser depositado em até 24h do término do leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED, em conta corrente a ser informada pela leiloeira via e-mail ou contato telefônico.

O presente edital será publicado no *site* e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico www.leiloeirasilvani.com.br.

CUMPRASE, na forma e sob as penas da Lei.

Eu, **LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO**, DESEMBARGADOR ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, o assino.

